

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

SMS/LMA/LIE&P

DPBR-2025-36185

Ao Senhor Alexandre Santos de Souza
Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Offshore
COEXP/CGMAC/DILIC/IBAMA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 151/2025/COEXP/CGMAC/DILIC – Avaliação Pré-Operacional FZA-M-59

Referência: Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício nº 151/2025/COEXP/CGMAC/DILIC e visando a realização da Avaliação Pré-Operacional no processo de licenciamento ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 informamos as datas solicitadas:

1.1 Vistoria da base de fauna em Oiapoque (URF OIA):

Para a vistoria da base de fauna no Oiapoque sugerimos que seja realizada entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025, em conjunto com a vistoria das embarcações nearshore dedicadas ao monitoramento e resgate de fauna no município de Oiapoque/AP.

1.2 Vistoria das embarcações envolvidas na APO:

Para a vistoria das embarcações oil recovery e as duas embarcações de fauna offshore sugerimos que sejam realizadas entre os dias 23/06/2025 e 27/06/2025 em Belém/PA.



1.3 Vistoria da Unidade Marítima de Perfuração ODN II (NS-42):

Com relação à sugestão de datas para a vistoria da Unidade Marítima NS-42, gostaríamos de propor que ela ocorra no dia 4 ou 5 de junho (quarta ou quinta-feira da próxima semana).

Estamos estimando que a sonda concluirá o processo de remoção do coral-sol na Baía de Guanabara no dia 7 de junho. Portanto, entendemos que realizar a vistoria com a sonda ainda na Baía simplificará bastante a logística do embarque e desembarque das equipes.

1.4 Reuniões que se fizerem necessárias para o planejamento eficaz da APO:

Concordamos com a data proposta do dia 06/06/2025 às 14 horas para a realização da reunião para definição da estratégia e dos cenários da APO.

Por fim, destacamos que a Petrobras pretende que a APO seja realizada a partir da semana do dia 14/07/2025.

Agradecemos pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Limp Nascimento

Gerente de LICENCIAMENTO E&P

Anexos(s): Não há anexos